

**TERMO DE RESPONSABILIDADES E CESSÃO DE DIREITOS PARA PARA
INSTITUIÇÃO DE ENSINO – 2026**

Instituição de Ensino					
Razão Social				INEP	
Endereço				Nº	
Bairro		CEP		Cidade	
E-mail					
Representante legal					
Representante legal				Função	
CPF				Telefone	
E-mail					

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, a Instituição de Ensino, por meio de seu representante legal, certificando a veracidade das informações e o compromisso irrestrito com as normas do evento, declara que:

- Está inscrita e participará dos Jogos Escolares Piauienses - JEPI'S/2026 **na Etapa Estadual.**
- Autoriza, em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretroatável e exclusivo, a SECEPI ou terceiros por ela autorizados, no Brasil e/ou no exterior, a utilizar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos fornecidos pela Instituição, seus representantes ou atletas, para fins comerciais ou informativos durante competições, aquecimentos, treinamentos, hospedagem, transporte ou alimentação. Essa autorização abrange qualquer meio existente ou futuro, para divulgação e promoção em diversas mídias, inclusive TVs, respeitando as limitações de tempo e exibições no **Regulamento Geral da Etapa Estadual dos JEPI'S/2026.**
- Isenta os organizadores do evento de qualquer responsabilidade por danos causados à Instituição de Ensino, seus representantes, prepostos, contratados, autorizados ou empregados durante as competições.
- Declara que participará das modalidades esportivas indicadas no formulário a seguir, podendo atualizar essa relação até o prazo de inscrição on-line. Após esse período, qualquer ajuste deve ser comunicado à **Comissão Organizadora Central dos JEPI'S.**
- Promoverá, obrigatoriamente e com antecedência mínima de 7 dias ao deslocamento intermunicipal, reuniões informativas e comunicados formais aos pais/responsáveis legais dos alunos, contendo orientações detalhadas sobre transporte, local das competições, período de permanência fora do município, cronograma, normas de conduta e contatos de emergência.
- Designará um responsável técnico (diretor ou coordenador) presente em todas as etapas, com atribuições claras de supervisão dos alunos, incluindo:
 1. Acompanhamento durante transporte, hospedagem e competições;
 2. Garantia de alimentação adequada e repouso;
 3. Monitoramento da saúde e segurança dos atletas, com kit de primeiros socorros e plano de contingência para emergências;
 4. Prevenção de riscos, como uso de equipamentos de proteção e adesão a protocolos sanitários.

- Garantirá o cumprimento integral do Regulamento dos JEPIS/2026 pela equipe, respondendo civil e administrativamente por qualquer infração, descumprimento ou dano causado por seus representantes ou alunos.
- Assumirá total responsabilidade pelos custos de transporte, hospedagem e alimentação de sua delegação, exceto nos casos expressamente previstos como de responsabilidade da SECEPI no Regulamento Geral.

Declaração do Professor Responsável Técnico (com CREF obrigatório): A Instituição de Ensino designa o professor abaixo como responsável técnico pelas modalidades inscritas, certificando que possui registro ativo no CREF e qualificações para supervisionar treinamentos e competições.

Nome completo: _____

CREF nº: _____

Função/Modalidades: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Data: _____

Instituição de Ensino compromete-se a cumprir rigorosamente estas cláusulas, sob pena de desclassificação imediata e sanções previstas no regulamento.

Local e data: _____

Assinatura: _____